DECRETO FINANCEIRO 52/2017

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 2.485,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 456 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

020100	**GABINETE MUNICIPAL**	
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
040100	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**	
2064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PANEJAMENTO E FINANÇAS	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	815,00
	Soma da Ação:	**815,00**
	Soma da Unidade:	**815,00**
060100	**SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HAB.**	
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	670,00
	Soma da Ação:	**670,00**
	Soma da Unidade:	**670,00**
	Total Geral:	**2.485,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

020100	**GABINETE MUNICIPAL**	
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
040100	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**	
2064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PANEJAMENTO E FINANÇAS	
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	800,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	15,00
	Soma da Ação:	**815,00**
	Soma da Unidade:	**815,00**
060100	**SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HAB.**	
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	670,00
	Soma da Ação:	**670,00**
	Soma da Unidade:	**670,00**
	Total Geral:	**2.485,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Amargosa, Estado Da Bahia 24 de outubro de 2017.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

PREFEITO
Mat.664025